



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO EM ENFERMAGEM – EDITAL
RETIFICADO Nº02 /2020 –

RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO- ETAPA:
AVALIAÇÃO CURRICULAR

Em atendimento aos pedidos de recontagem da pontuação curricular, discriminada no anexo VI do Edital Retificado 02/2020 do Processo Seletivo de Doutorado em Enfermagem, a Comissão designada para este fim, emitiu os seguintes PARECERES:

1. Interessado: ESTER MISSIAS VILLAVERDE ANTAS

Parecer:

- a) A pontuação referente ao subitem “**Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq**” do item 2 (Formação Acadêmica), pode alcançar no máximo 6 pontos, conforme estabelecido no anexo VI.
- b) Quanto à pontuação referente ao subitem **Docência em nível superior** do item 3 (Atividades profissionais), esta Comissão considerou um total de 3 (três) pontos, em concordância ao apresentado nas páginas 23 a 27 da documentação apresentada:
Estágio de Docência na disciplina Avaliação e Tratamento de Feridas – 2018.2 e 2019.1 (1 ano= 2 pontos). As demais disciplinas foram não foram semestrais/anuais e sim eventuais: 05 e 06 de outubro de 2018; 08 e 09 de junho de 2018; 06 e 07 de dezembro de 2019, 03 e 04 de abril de 2020. Neste caso específico, a comissão deliberou por conceder 1 ponto à candidata.
- c) Na documentação comprobatória apresentada no **ato da inscrição** (total de 76 páginas), não constam **comprovações de Trabalho completo** publicado em anais de evento internacional. Assim referido, esta Comissão se manifesta pela manutenção da nota divulgada.

2. Interessado: FRANCISCO FERNANDES ABEL MANGUEIRA

Parecer:

- d) A pontuação referente ao subitem “**Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (máximo 6 pontos)**” do item 2 (Formação Acadêmica), **não foi considerada pela Comissão**. O candidato apresentou declarações, nas quais comprova ter participado como de membro da equipe em duas pesquisas científicas, executando atividades de campo, digitação, avaliação e análise dos dados. Tais atividades não caracterizam participação em Grupo de Pesquisa. Ademais, nas declarações, não foram sequer mencionados o nome do Grupo de Pesquisa.

- e) A pontuação referente ao subitem “**Livro publicado**” **não foi considerada**. Na documentação anexada pelo candidato, não consta ficha catalográfica, com **Registro de ISBN**, número de páginas, ano de publicação.
- f) Os trabalhos completos publicados em Anais de Evento, não foram pontuados, pois a documentação apresentada está incompleta faltando informações sobre o evento (local e período de realização a fim de ser possível identificar se esta produção está adequada ao período especificado no edital para receber pontuação) e ISBN.

Assim referido, esta Comissão se manifesta pela manutenção da nota divulgada.

João Pessoa, 12 de junho de 2020

Profª Drª Jordana de Almeida Nogueira
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Profª Drª Rafaella Queiroga Souto
Coordenadora do PPGENF

João Pessoa, 12 de junho de 2020

Profª Drª Jordana de Almeida Nogueira
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Profª Drª Rafaella Queiroga Souto
Coordenadora do PPGENF